



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

INDICAÇÃO 030/2019

Ver. Gilson Rogério e Silva – PSD

TEOR DA INDICAÇÃO:

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que seja retirada a antena instalada em terreno de propriedade do Município, situado na Rua Anita Garibaldi, Bairro Cristo Rei, nas proximidades da unidade de saúde Alaíde Führ Barboza.

Justifica-se a indicação, pois encerrou-se o tempo de concessão do referido imóvel e a aludida antena oferece risco aos moradores próximos, assim como merece destaque o fato de que o terreno pode ser usado para outros fins de interesse público.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em plenário.

SALA DE SESSÕES, em 22 de abril de 2019.

Gilson Rogério e Silva
Vereador